

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**CONSELHO UNIVERSITÁRIO****SECRETARIA****ATA Nº 5/2019**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum e dos Conselheiros Alcides Ivan Nunes Rocha, Andrea Tedesco, Antonio José Camargo (suplente), Bruno Pedroso (suplente), Cloris Regina Blanski Grden, Dirceia Moreira (suplente), Emerson Martins Hilgemberg, Eunice Silva de Novais, Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovanni Marino Favero, Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Ivo Mottin Demiate, Janaina de Paula do Espírito Santo, João Manoel Grott, Júlio César Miné (suplente), Ligia Paula Couto, Luana Marcia de Oliveira Billerbeck, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcia Helena Baldani Pinto (suplente), Marcos Vinicius Fidelis, Marcus William Hauser, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Mauricio Zadra Pacheco, Paola Andressa Scortegagna, Paulo Rogério Moro, Roberto Edgar Lamb (suplente), Roseli Ferraz (suplente), Silas Guimarães Moro, Telma Passos, Valquiria Nanuncio Chochel e Vanderlei Schneider de Lima; contando ainda com a presença dos servidores Elias Pereira, Guilherme Amaral Alves, Luciane Pereira da Silva Navarro, Luiz Gustavo Barros e Paulo César Machado Lemos para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Reavaliação da suspensão do Calendário Universitário 2019, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Constatada a existência de quórum regimental,

26 a Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e expondo as motivações para
27 a convocação da presente reunião extraordinária, lembrou que conforme explicação
28 da Seção Sindical dos Docentes Universitários da Universidade Estadual de Ponta Grossa
29 - SINDUEPG, a greve das Universidades teve início por uma unidade de calendário das
30 entidades sindicais e que a SINDUEPG, bem como outras Seções Sindicais filiadas ao
31 Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES seguiriam
32 essa mesma agenda; informou ainda, que o Fórum das Entidades Sindicais - FES, ao qual
33 é filiado o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Estaduais de Ensino Superior
34 de Ponta Grossa - SINTESPO, suspendeu a greve, embora com a manutenção do estado
35 de greve e prorrogou as discussões com o governo para o mês de agosto; justificou ainda
36 que, outro motivo para uma nova avaliação por parte deste Conselho em relação a
37 suspensão do calendário seria de que a Universidade encontra-se em processo de
38 autorização de carga horária para Professores Colaboradores para o segundo semestre,
39 tanto para manutenção de contratos, como contratos novos, informando que a
40 autorização de contratação de professores colaboradores teria sido prorrogada até o
41 próximo dia trinta e um de julho; expôs que, quando da negociação dos reitores com o
42 setor jurídico do Governo, esses foram bem claros, que, com o calendário suspenso, não
43 haveria possibilidade de se efetivar os contratos de colaboradores; explicou que não se
44 trataria de uma sanção, mas que juridicamente, com o calendário suspenso não haveria
45 como justificar a prorrogação da carga horária para colaboradores das Universidades; a
46 respeito da Lei Geral das Universidades - LGU, relatou que em reunião na última semana
47 em Maringá da Associação Paranaense das Instituições de Ensino Superior Público -
48 APIESP, tendo inclusive a participação de diversos sindicatos, houve uma discussão
49 exclusivamente a respeito da referida lei, o Pró-Reitor de Recursos Humanos Marcos
50 Vinicius Fidelis, também presente na reunião, propôs que a partir do momento em que a

51 Superintendência Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI emitisse dados
52 oficiais sobre a lei, as universidades tivessem quarenta e cinco (45) dias para discussão e
53 manifestação, sendo a proposta aprovada por unanimidade; destacou que independente
54 da decisão tomada na presente reunião, as decisões poderiam ser revistas e alteradas a
55 partir do momento que surjam fatos novos, voltando-se a discutir nesse Conselho; desse
56 modo deixou pré-agendada reunião para o mês de agosto. Na sequência passou a
57 palavra ao Presidente da SINDUEPG Professor Marcelo Ubiali Ferracioli, o qual informou
58 que na data de ontem, dia vinte e quatro de julho, a Assembleia Permanente dos
59 Docentes da UEPG aprovou por unanimidade a rejeição da proposta do Governo em
60 relação à data-base, assim como, ocorreu com as demais Universidades Estaduais do
61 Paraná; destacou que, muitas das pautas da Educação Básica da APP Sindicato dos
62 Trabalhadores em Educação Pública do Paraná e outros sindicatos foram atendidas e
63 infelizmente as pautas das Universidades não foram, por isso o movimento de greve
64 continuaria; relatou que durante a greve, foi realizado seminário público a fim de um
65 estudo profundo da LGU, modelo seguido também pelas outras universidades; explanou
66 que em audiência com o Superintendente da SETI professor Aldo Nelson Bona, foram
67 levadas as pautas específicas das Universidades; destacou que na última reunião do
68 Conselho Universitário - COU, houve uma demonstração de coerência e sensibilidade ao
69 acatar a solicitação de suspensão retroativa do Calendário Universitário, uma vez que
70 protegeu os docentes que aderiram ao movimento, não penalizou os docentes que
71 realizaram suas atividades abrindo a possibilidade de validação dessas ações e sobretudo
72 garantiu a qualidade do processo formativo dos estudantes, pois, quando do retorno do
73 calendário, todas as atividades serão repostas corretamente; enfatizou, que se houver a
74 revogação da suspensão, tudo cairá por terra, enfraquecendo o movimento que já
75 conseguiu alguns avanços; expôs que o movimento grevista entende as distinções entre as

76 atividades acadêmicas e as atividades administrativas, devendo as atividades
77 acadêmicas permanecer suspensas até o final da greve; enfatizou que a maior
78 preocupação seria garantir que a Universidade permaneça pública, gratuita, de
79 qualidade e socialmente referenciada para todos; finalizando solicitou a manutenção da
80 suspensão do calendário acadêmico. Próximo a fazer uso da palavra o acadêmico Carlos
81 Picanço Wambier, representante do Diretório Central dos Estudantes - DCE, lembrou que
82 a aprovação da suspensão retroativa do calendário foi muito importante, sendo de certa
83 maneira uma medida histórica, demonstrando uma democracia como nunca vista
84 anteriormente, bem como o reconhecimento da importância do movimento grevista que
85 continua muito forte, uma vez que em assembleia da SINDUEPG, foi deliberada a
86 continuidade da greve justamente porque a proposta do Governo não atendia as
87 reivindicações desse movimento; ressaltou, quanto a questão da suspensão da greve pelo
88 FES, sendo que a SINDUEPG não integraria tal Fórum, porém seria importante verificar
89 as peculiaridades de cada categoria, mas que as Universidades teriam pautas específicas,
90 entre elas, e de grande importância a LGU; informou que já existiria uma movimentação
91 Estudantil, dos Diretórios das universidades estaduais, para unificação de uma greve;
92 encerrando, salientou que os alunos sairiam prejudicados caso retornasse o Calendário
93 acadêmico e a greve não fosse suspensa. O Presidente esclareceu que em nenhum
94 momento o Conselho, ou a Presidência, questionou a legitimidade da greve, sendo
95 inclusive divulgado em nota pública na página da UEPG, que não se estaria votando no
96 Conselho a continuidade ou não da greve, mas sim a retomada dos calendários para que
97 se possa dar os encaminhamentos na contratação dos Professores Colaboradores, porém,
98 com a suspensão do Calendário, não haveria possibilidade em se renovar os contratos dos
99 colaboradores que expiram no próximo dia trinta e um; assim, lembrou que a Reitoria
100 assumiu compromisso de marcar para o mês de agosto uma nova reunião desse Conselho

101 para mais discussões. Em seguida abriu a palavra para manifestações, quando
102 inscreverem-se os Conselheiros Ivo Mottin Demiate, Roberto Edgar Lamb, Luiz Alexandre
103 Gonçalves Cunha e Fabiana Postiglione Mansani. Fazendo uso da palavra o Conselheiro
104 Ivo Mottin Demiate ressaltou a importância de se estar num ambiente democrático, onde
105 todos tem oportunidade de se manifestar e com isso a universidade avançar; expôs que,
106 a LGU como proposta, deveria ser amplamente discutida e que, suspender ou cancelar a
107 oportunidade de se discutir alguma questão que diz respeito às universidades seria muito
108 prejudicial à todo processo; salientou a importância da discussão para se obter referências
109 para que o sistema público estadual de ensino superior tenha mais parâmetros técnicos,
110 para o avanço da Universidade; relatou ainda, que apesar da greve e suspensão do
111 calendário, na Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD, houve o recebimento
112 de muitos pedidos relacionados a atividades acadêmicas. Em seguida o Conselheiro
113 Roberto Edgar Lamb solicitou a apreciação e votação de pedido encaminhado pela
114 SINDUEPG, procedendo leitura do ofício, resultado da assembleia realizada no dia vinte
115 e quatro de julho, encaminhado à Presidência do COU, cujo teor segue transcrito.
116 *“Prezado Presidente. Considerando o resultado da Assembleia Permanente dos Docentes*
117 *desta Instituição, que na presente data votou unanimidade pela rejeição da proposta*
118 *apresentada pelo Governo do Estado do Paraná e que todas as reivindicações do*
119 *Comando Estadual Docente em Greve não foram atendidas, a Assembleia Permanente*
120 *dos Docentes entende a ausência de motivo para a manutenção da pauta de convocação*
121 *da reunião do Conselho Universitário agendado para o dia 25 do mês corrente referente*
122 *à reavaliação da suspensão do Calendário Universitário 2019. Face ao exposto, a*
123 *Assembleia Permanente dos Docentes solicita a retirada desse ponto da pauta da reunião*
124 *em questão. Sendo o que há para o momento, subscrevemo-nos cordialmente. Assinado*
125 *por Marcelo Biali Ferracioli, presidente da SINDUEPG.”* A Presidência informou que a

126 proposição retornaria para votação em momento oportuno. Próximo a fazer uso da
127 palavra o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha a respeito da reavaliação da
128 suspensão discorreu que a decisão da Assembleia seria soberana e por unanimidade, a
129 assembleia realizada pela SINDUEPG, decidiu pela greve, dessa forma expôs não ser
130 lógica a retomada do calendário, uma vez que os docentes continuariam em greve;
131 considerou, referente ao processo de renovação de contratos e novas contratações de
132 professores colaboradores, como uma pressão por parte do governo, contra a decisão da
133 greve; quanto a LGU, relatou que participou de várias reuniões, tomou conhecimentos de
134 alguns documentos e análises e considerou a proposta incompatível com o que pregam
135 as Constituições Federal e Estadual; salientou a necessidade de uma análise mais profunda
136 na proposta da LGU e que o encaminhamento da discussão da referida lei não está sendo
137 satisfatória, justificando não ver razão para discuti-la, pois, sob seu ponto de vista seria
138 absolutamente inconstitucional. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani
139 manifestando-se, questionou sobre informações divulgadas na mídia de que a
140 contratação de novos colaboradores para o segundo semestre estaria atrelada à
141 esclarecimentos sobre gastos excessivos em horas extras e que segundo notícias em nenhum
142 momento houve pronunciamento que o Governo não contrataria os colaboradores, no
143 segundo semestre, por conta da greve ou das suspensões dos calendários; indagou se os
144 contratos vigentes seriam suspensos. O Senhor Presidente esclareceu que a matéria
145 publicada, citada pela Conselheira, foi divulgada pela Agência do Estado, revelando que
146 as Universidades pagavam salários acima do teto constitucional e horas extras e diante
147 disso, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH através da Diretoria de Cargos e
148 Salários realizou revisão da folha de pagamento, confirmando assim, que na UEPG não
149 existiria qualquer pagamento regular acima do teto constitucional; salientou que o
150 Secretário deveria apontar as universidades que estariam realizando esses pagamentos;

151 explanou que na nota divulgada havia referência ao pagamento de vantagens extras,
152 porém a interpretação foi de horas extras e que essas seriam todas justificadas na UEPG;
153 relatou que em visita à SETI, após a última reunião desse Conselho, todos os detalhes a
154 respeito da decisão da suspensão dos Calendários foram relatados ao Superintendente,
155 visando com isso o máximo de transparência e nessa ocasião recebeu a informação de
156 que não se poderia fazer contrato de colaboradores com o calendário suspenso, uma vez
157 que o professor colaborador seria contratado para ofertar aulas, estando o calendário
158 suspenso, não haveria como o Governo justificar essas contratações; dessa forma, foi
159 convocada a presente reunião, tendo em vista que o prazo, para se fazer as contratações
160 dos professores colaboradores, seria no próximo dia vinte e seis, salientando que todos os
161 contratos dos colaboradores das universidades estaduais encerram no dia trinta e um
162 desse mês. O Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum destacou que os
163 contratos dos professores do curso de Medicina terminam dia vinte e seis do corrente mês,
164 sendo então urgente uma decisão a respeito da suspensão do calendário. O Presidente
165 ressaltou a importância de que a decisão de manter ou não o calendário, de contratar ou
166 não os colaboradores, não poderia ficar no âmbito da Reitoria, por isso a necessidade de
167 trazer a discussão ao COU; expôs que recebeu a informação de que na data de vinte e
168 seis próximo, seria emitido um Decreto do Governador autorizando as cargas horárias de
169 colaboradores das instituições de ensino superior do estado, no caso da UEPG seriam sete
170 mil e quinhentas (7500) horas, porém com o calendário suspenso não haveria
171 possibilidade em dar continuidade ao processo de contratação. A Conselheira Fabiana
172 Postiglione Mansani propôs, tendo em vista a nova informação a respeito dos contratos
173 dos professores colaboradores e na qualidade de representante do Setor, que fosse
174 disponibilizado um tempo, sugeriu até o período da tarde, para rever o posicionamento
175 dos pares frente ao fato novo. O Senhor Presidente solicitou que se aguardasse mais

176 manifestações e após se retomasse à discussão proposta pela Conselheira. O Conselheiro
177 Paulo Rogério Moro ponderou que, se o calendário estaria suspenso, não haveria trabalho
178 para o colaborador, porém, reiniciando o calendário, a contratação estaria garantida. O
179 Presidente justificou que essa decisão administrativa não poderia ser tomada pelo Reitor
180 e Vice-Reitor sem ouvir o Conselho, lembrando que o COU responde solidariamente as
181 decisões tomadas. O Senhor Vice-Reitor Professor Everson Augusto Krum reforçando que
182 a preocupação da gestão seriam os contratos a vencer, sendo que no próximo dia vinte e
183 seis seriam alguns contratos do curso de Medicina, inclusive referentes as disciplinas de
184 Internato que devem retornar no próximo dia doze de agosto, dessa forma não havendo
185 possibilidade de renovar os contratos com o calendário suspenso. O Conselheiro Paulo
186 Rogério Moro, a fim de confirmação, indagou se, caso o calendário não retornar,
187 significaria a perda das sete mil e quinhentas (7500) horas. O Senhor Vice-Reitor informou
188 que não existiria prejuízo na carga horária, porém haveria a necessidade de abrir processo
189 seletivo, acarretando demora na contratação durante o período letivo. A Conselheira
190 Maria Salete Marcon Gomes Vaz lembrou que os mais prejudicados seriam os próprios
191 professores colaboradores que não teriam a renovação do contrato até o final da greve;
192 expôs que a maioria dos docentes do Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE,
193 entendem que a suspensão do calendário não deve ser cancelada; ressaltou que não
194 havendo ameaça por parte do Governo em não publicar o referido decreto e com o
195 calendário suspenso, impossibilitando no momento a renovação dos contratos, questionou
196 se esses contratos poderiam ser renovados ao final da greve e no retorno do calendário. O
197 Senhor Vice-Reitor esclareceu que os contratos que venceriam no próximo dia trinta e um
198 de julho, a partir do dia primeiro de agosto não seriam mais válidos. O Presidente explicou
199 que não existem contratos retroativos e somente podem ser repactuados enquanto em
200 vigência. Na sequência o Conselheiro Roberto Edgar Lamb observou que na questão

201 específica dos contratos dos colaboradores, traria a cada Conselheiro o ônus e a
202 responsabilidade pela decisão, ponderando ainda, até que ponto o cancelamento da
203 suspensão do calendário em uma das universidades estaduais teria repercussão sobre o
204 conjunto e se o Governo iria se pautar pelo calendário ou pela greve, uma vez que se
205 houver o cancelamento da suspensão, os docentes continuariam em greve; nesse aspecto,
206 discorreu que individualmente cada Conselheiro deveria se questionar em que medida
207 estaria disposto a abdicar da autonomia. O Senhor Presidente argumentou que mantida
208 a greve e como sendo essa uma prerrogativa única e exclusivamente das representações
209 de classe, e não desse Conselho e com o cancelamento da suspensão do calendário, as
210 contratações dos professores colaboradores poderiam ser efetivadas. O Chefe da
211 Procuradoria Jurídica - PROJUR, advogado Guilherme Amaral Alves, manifestando-se,
212 confirmou que contratos finalizados não poderiam ser renovados. A Conselheira Marcia
213 Helena Baldani Pinto fazendo uso da palavra, solicitou esclarecimento a respeito dos
214 contratos dos colaboradores mencionados pela Presidência, se esses seriam apenas os que
215 encerram no final do mês de julho ou de todos os colaboradores referente as sete mil e
216 quinhentas (7500) horas; registrou apoio a proposta da Conselheira Fabiana Postiglione
217 Mansani, para suspensão da reunião até o período da tarde, uma vez que os Conselheiros
218 representam grupos e que esse fato novo precisaria ser rediscutido. O Senhor Vice-Reitor
219 Professor Everson Augusto Krum expôs que seriam a princípio quatorze contratos que
220 venceriam até o dia primeiro de agosto e que não haveria como renová-los, uma vez que
221 o calendário se encontraria suspenso. O Conselheiro Antonio José Camargo questionou se
222 os contratos que venceriam no próximo dia trinta e um, teriam que necessariamente ser
223 renovados no dia primeiro de agosto. O Senhor Vice-Reitor informou que teriam que ser
224 renovados antes do dia primeiro de agosto. Diante disso, o Conselheiro Antonio José
225 Camargo sugeriu então que se cancelasse a suspensão do calendário até que se

226 renovassem os contratos e após se retomasse a suspensão. O Presidente ponderou não ser
227 essa uma atitude responsável. retomando a palavra, o Conselheiro Antonio José Camargo
228 opinou que deveria se aguardar o encerramento da greve para se proceder a contratação
229 dos professores colaboradores. Em seguida, questionou à Conselheira Irvana Chemin
230 Branco, representante do Governo do Estado junto a esse Conselho, se existiria proposta
231 do Governo do Estado com relação à reposição salarial; posicionamento quanto Projeto
232 de Lei Complementar - PLC 04/2019 e a LGU, bem como a respeito das contratações de
233 professores aprovados em concurso. A Presidência considerou inadequados os
234 questionamentos à representante do Governo do Estado, sendo a matéria em pauta o
235 cancelamento da suspensão ou a manutenção da suspensão do calendário; em seguida
236 declarou suspensa a reunião com intervalo para almoço, com retorno às quatorze horas.
237 Retomando os trabalhos, o Senhor Presidente ressaltou que a reunião foi transferida para
238 o período da tarde, a fim de que houvesse tempo para que os Conselheiros levantassem
239 mais informações e consultassem suas bases, em seguida passou a palavra ao Conselheiro
240 Antonio José Camargo que esclareceu a respeito de seu questionamento à representante
241 do Governo, a fim de possibilitar uma visão mais precisa dos encaminhamentos
242 governamentais em relação a pauta que resultou na greve, implicando no cancelamento
243 do calendário; justificou que não houve intenção em constranger a Conselheira Irvana
244 Chemin Branco, assim, antecipou escusas a mesma e ao Conselho se porventura suas
245 colocações tenham sido impróprias. A Conselheira Irvana Chemin Branco destacou, que a
246 pauta da presente reunião, seria rever a suspensão do calendário e expôs que os aspectos
247 que foram apresentados seriam muito recentes; explicou que muito vem sendo feito pela
248 SETI a fim de atender ao pedido das administrações das universidades estaduais em
249 relação à contratação de professores temporários em regime especial; informou que na
250 data de ontem, reuniram-se todos os reitores a fim de discutir vários aspectos, entre eles,

251 a importância da contratação dos professores colaboradores, o quantitativo de
252 professores, carga horária nas Universidades e a possibilidade de renovação de alguns
253 contratos que expirariam no final do presente mês, além de novos contratos. A Conselheira
254 Fabiana Postiglione Mansani questionou se existiria a garantia da publicação do decreto
255 autorizando as sete mil e quinhentas (7500) horas. O Senhor Presidente explicou que as
256 garantias seriam da reunião ocorrida na data de ontem, pactuada entre todos os Reitores,
257 destacando que a UEPG esteve representada pelo Senhor Vice-Reitor Professor Everson
258 Augusto Krum e ainda contou com a participação do Secretário de Estado da
259 Administração e da Previdência, Senhor Reinhold Stephanes, quando foram repassadas
260 questões a respeito de carga horária de colaboradores e outras informações pertinentes
261 ao assunto e que houve o comprometimento por parte do governo em autorizar a carga
262 horária; continuando, avaliou que se houvesse a liberação dos contratos, os professores
263 colaboradores não poderiam entrar em sala de aula, uma vez que o calendário se
264 encontraria suspenso, entretanto, se houver o cancelamento da suspensão e a
265 continuidade da greve, não haveria o empecilho formal para a prorrogação dos
266 contratos; a respeito da greve, informou que teria cientificado ao Superintendente da
267 SETI, que a UEPG não encaminharia as faltas antes de solicitar oportunidade de reposição
268 das atividades. Retomando a palavra a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani expôs
269 proposta resultante de reunião com seus pares do Setor de Ciências Biológicas e da Saúde
270 - SEBISA, de que a votação para o cancelamento da suspensão do calendário seja
271 efetuada posteriormente a publicação do decreto que garantiria às universidades a
272 renovação da carga horária para os contratos. O Presidente lembrou que até o momento
273 seriam duas proposições para votação do Conselho, a primeira para o retorno do
274 calendário e a segunda proposta do SEBISA, em que a votação do retorno do calendário
275 se daria após a publicação do referido decreto; novamente ressaltou o prazo limite para

276 a renovação dos contratos dos colaboradores. O Conselheiro Roberto Edgar Lamb
277 lembrou da solicitação do Sindicato em relação a pauta da reunião, que já haveriam
278 argumentos e informações suficientes a fim de subsidiar o Conselho para apreciação da
279 referida solicitação. A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz questionou se já houve
280 a solicitação para renovação dos contratos, uma vez que isso deve ocorrer com trinta dias
281 de antecedência. O Presidente explicou que os contratos que estavam vigentes antes da
282 suspensão do calendário já haviam sido solicitados, porém os contratos posteriores a data
283 da suspensão do calendário não poderiam ser renovados. O Senhor Vice-Reitor Professor
284 Everson Augusto Krum complementou que alguns contratos com vencimento no dia vinte
285 e seis de julho, já estariam com a solicitação e prontos para serem renovados a partir do
286 dia vinte e sete, assim como os novos que já foram selecionados em teste seletivo já
287 estariam prontos pra iniciar as atividades, porém com relação a renovação dos contratos
288 que vencem na data de vinte e seis de julho, caberia ser tomada decisão na presente
289 reunião; citou também a expectativa criada com a continuidade dos contratos, uma vez
290 que há trinta dias atrás foram informados que os contratos seriam renovados. O
291 Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha manifestou-se a pedido da SINDUEPG que
292 reivindicou uma nova participação a fim de expor posicionamento referente a questões
293 discutidas. Assim, a Presidência oportunizou tempo de cinco (5) minutos para que
294 representante da SINDUEPG fizesse uso da palavra. Assumiu a palavra, o Professor Paulo
295 Cesar de Lara que realizou uma breve explanação jurídica a respeito das normativas que
296 regem esse Conselho e destacou que existiria uma grande pressão por parte do governo
297 do Estado do Paraná, alegando que esse ameaçava com o impedimento das
298 contratações, para que os professores retomassem o calendário; explanou que como
299 surgiram várias questões e dúvidas, não foi oportunizado aos representantes entrar em
300 contato com suas bases, pelo menos a maioria deles, que embora tenha havido intervalo,

301 a grande maioria dos professores não foi contatada em relação ao assunto, desse modo,
302 justificou que a decisão tomada poderia ser considerada ilegítima; alegou que os contratos
303 temporários poderiam ser redigidos com cláusulas condicionais, para que no momento do
304 retorno das aulas se efetivasse a contratação. Na sequência o Presidente colocou em
305 votação a proposição do Conselheiro Roberto Edgar Lamb, quando houve manifestação
306 para retirada de pauta da matéria e retorno da reunião após a expedição pelo governo
307 do decreto com a autorização da carga horária. O Senhor Presidente lembrou que caso
308 houvesse a retirada de pauta, não haveria tempo hábil para proceder a renovação das
309 contratações dos professores colaboradores, ressaltando que no momento se buscaria a
310 melhor solução para a Instituição e a função desse Conselho seria protegê-la
311 transcendendo questões de compreensões partidárias, ideológicas e aspirações pessoais. O
312 Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco questionou se com o restabelecimento do calendário,
313 os professores que se mantivessem em greve, teriam os dias descontados. O Presidente
314 reafirmou que só seria efetuado qualquer tipo de desconto após a possibilidade de
315 reposição das atividades, e caso o professor ou o agente se recusar a fazer a reposição. O
316 Conselheiro Roberto Edgar Lamb externou que apesar de todas as divergências expostas,
317 existe a compreensão de que todos lutam pela construção de uma Universidade melhor.
318 Dessa forma, o Presidente passou a votação da retirada de pauta da matéria, o que
319 consequentemente encerraria a presente reunião, lembrando novamente que caso
320 aprovada a retirada de pauta, as contratações dos colaboradores não se efetivariam e o
321 assunto retornaria ao COU após a divulgação do Decreto do Governo sobre a carga
322 horária; procedeu o chamamento nominal dos Conselheiros, que votaram da seguinte
323 forma: sete (7) votos favoráveis a retirada de pauta da matéria e vinte (20) votos
324 contrários a retirada de pauta da matéria. Votaram favoráveis a retirada de pauta da
325 matéria os Conselheiros: Janaina de Paula do Espírito Santo, Luiz Alexandre Gonçalves

326 Cunha, Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Mauricio Zadra Pacheco, Paola Andressa
327 Scortegagna, Paulo Rogério Moro e Roberto Edgar Lamb (suplente). Votaram contrários
328 a retirada de pauta os Conselheiros: Andrea Tedesco, Bruno Pedroso (suplente), Cloris
329 Regina Blanski Grden, Dirceia Moreira (suplente), Emerson Martins Hilgemberg, Eunice
330 Silva de Novais, Fabiana Postiglione Mansani, Gilmar Batista Mazurek, Giovanni Marino
331 Favero, Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Ivo Mottin Demiate, João Manoel
332 Grott, Ligia Paula Couto, Marcia Helena Baldani Pinto (suplente), Marcos Vinicius Fidelis,
333 Marcus William Hauser, Silas Guimarães Moro, Telma Passos e Valquiria Nanuncio
334 Chochel. Ato contínuo o Senhor Presidente abriu novamente a palavra quando a
335 Conselheira Ligia Paula Couto se manifestou a fim de esclarecer questões relacionadas
336 aos alunos e especialmente aos trabalhos dos professores tanto com a manutenção ou a
337 revogação da suspensão do calendário; salientou que se retomado o calendário, os dias
338 voltariam a ser letivos, mesmo com a ausência dos professores e que haveria a
339 necessidade, após o término da greve, da recomposição das aulas de maneira mais rápida
340 possível, que não se poderia impedir a formatura no final do ano aos alunos, uma vez
341 que houve o cumprimento dos dias letivos; lembrou ainda que a recomposição das aulas
342 deverá ser presencial e que a modalidade a distância só poderá ser realizada se estiver
343 prevista no Projeto Pedagógico do Curso - PPC; finalizou solicitando aos Conselheiros que
344 votassem conscientemente, tendo em vista a importância do assunto. A esse respeito, o
345 Presidente também ressaltou a importância da consciência no voto, lembrando que
346 algumas pessoas votaram pela suspensão do calendário e após procuraram manter o
347 calendário da maneira mais adequada para cada um, dificultando para a Instituição
348 justificar internamente esse tipo de procedimento. O Presidente cedeu palavra à
349 Conselheira Fabiana Postiglione Mansani que lembrou haver proposto, não a retirada de
350 pauta da matéria, mas a transferência da votação para após a publicação do Decreto.

351 O Senhor Presidente explicou que as duas propostas seriam parecidas, tendo como única
352 diferença a retirada de pauta na proposta do Conselheiro Roberto Edgar Lamb, assim
353 sugeriu que a Conselheira retirasse a proposta, uma vez que o efeito da suspensão da
354 reunião para uma próxima data seria o mesmo, ou seja a impossibilidade da contratação
355 dos colaboradores. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani explicou que o
356 entendimento teria sido o de trazer elementos, fazer uma contra argumentação,
357 salientando que o efeito poderia ser o mesmo, mas a proposta não, sendo contrária a da
358 mesa; solicitou que se procedesse a votação para o retorno das atividades ou esse Conselho
359 voltaria a se reunir assim que o Decreto seja publicado. O Senhor Vice-Reitor Professor
360 Everson Augusto Krum expôs que a discussão da presente reunião seria sobre possível
361 retorno do calendário e não havendo o retorno do calendário, continuaria suspenso até o
362 surgimento de um fato novo. Retomando a palavra a Conselheira Fabiana Postiglione
363 Mansani concordou com o mencionado pelo Senhor Vice-Reitor enfatizando que o fato
364 novo que iria retomar a reunião seria a renovação do decreto de colaboradores. Após
365 discussão, a proposta da Conselheira Fabiana Postiglione Mansani, ficou como proposta
366 de número um, a não retomada do calendário e aguardando o decreto autorizando a
367 carga horária dos professores colaboradores. A proposta de número dois seria a retomada
368 do calendário. O senhor Presidente passou a votação, procedendo o chamamento
369 nominal dos Conselheiros, que votaram da seguinte forma: nove (9) votos favoráveis a
370 proposta número um e quinze (15) votos favoráveis a proposta número dois. Votaram
371 favoráveis a proposta número um, referente a não retomada do calendário e no aguardo
372 do decreto autorizando os professores colaboradores, os Conselheiros: Fabiana Postiglione
373 Mansani, Janaina de Paula do Espírito Santo, Luiz Alexandre Gonçalves Cunha, Marcia
374 Helena Baldani Pinto (suplente), Maria Salete Marcon Gomes Vaz, Mauricio Zadra
375 Pacheco, Paola Andressa Scortegagna, Paulo Rogério Moro e Roberto Edgar Lamb

376 (suplente). Votaram favoráveis a proposta número dois, referente a retomada do
377 calendário, os Conselheiros: Andrea Tedesco, Bruno Pedroso (suplente), Cloris Regina
378 Blanski Grden, Dirceia Moreira (suplente), Eunice Silva de Novais, Everson Augusto Krum,
379 Gilmar Batista Mazurek, Giovanni Marino Favero, Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin
380 Branco, Ivo Mottin Demiate, João Manoel Grott, Ligia Paula Couto, Marcos Vinicius Fidelis,
381 Marcus William Hauser. Abstiveram-se de votar os Conselheiros Emerson Martins
382 Hilgemberg, Silas Guimarães Moro, Telma Passos e Valquiria Nanuncio Chochel. Dessa
383 forma o Presidente declarou a retomada do calendário universitário, com retorno para
384 nova reunião desse Conselho no mês de agosto. A Conselheira Fabiana Postiglione
385 Mansani solicitou orientações em relação as reposições das aulas, inclusive do curso de
386 Medicina cujo período de suspensão de calendário teria sido maior, uma vez que não
387 havia o recesso no mês de julho. O Senhor Presidente solicitou que entrasse em contato
388 com a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD a fim de maiores esclarecimentos.
389 Fazendo uso da palavra o Conselheiro Roberto Edgar Lamb observou que a votação foi
390 para o retorno do calendário, mas que a greve continuaria, assim, solicitou respeito à uma
391 posição coletiva de um movimento sindical legítimo que votou pela continuidade do
392 movimento grevista. Não havendo nada mais a tratar, às quinze horas e vinte e sete
393 minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião,
394 da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
395 presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Sala dos Conselhos
396 Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa, vinte e cinco de julho de dois mil e
397 dezenove.

398

ATA Nº 5/2019

399 Miguel Sanches Neto

400	Everson Augusto Krum	_____
401	Alcides Ivan Nunes Rocha	_____
402	Andrea Tedesco	_____
403	Bruno Pedroso (suplente)	_____
404	Cloris Regina Blanski Grden	_____
405	Dirceia Moreira (suplente)	_____
406	Emerson Martins Hilgemberg	_____
407	Eunice Silva de Novais	_____
408	Fabiana Postiglione Mansani	_____
409	Gilmar Batista Mazurek	_____
410	Giovani Marino Favero	_____
411	Ione da Silva Jovino	_____
412	Irvana Chemin Branco	_____
413	Ivo Mottin Demiate	_____
414	Janaina de Paula do Espírito Santo	_____
415	João Manoel Grott	_____
416	Ligia Paula Couto	_____
417	Luana Marcia de Oliveira Billerbeck	_____

418	Luiz Alexandre Gonçalves Cunha	_____
419	Marcia Helena Baldani Pinto (suplente)	_____
420	Marcos Vinicius Fidelis	_____
421	Marcus William Hauser	_____
422	Maria Salete Marcon Gomes Vaz	_____
423	Mauricio Zadra Pacheco	_____
424	Paola Andressa Scortegagna	_____
425	Paulo Rogério Moro	_____
426	Roberto Edgar Lamb (suplente)	_____
427	Silas Guimarães Moro	_____
428	Telma Passos	_____
429	Valquiria Nanuncio Choche	_____
430	Vanderlei Schneider de Lima	_____
431	Presentes:	
432	Elias Pereira	_____
433	Guilherme Amaral Alves	_____
434	Luciane Pereira da Silva Navarro	_____
435	Luiz Gustavo Barros	_____

436 **Paulo César Machado Lemos**

437 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária**
